



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 210 de 23 de março de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Newton Colenci Junior)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. Fica concedido ao jornalista **CARLOS ALBERTO SARDENBERG**, o Título de “**BOTUCATUENSE EMÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Jornalismo brasileiro, marcando, em todo o País, o nome do município de **BOTUCATU**.

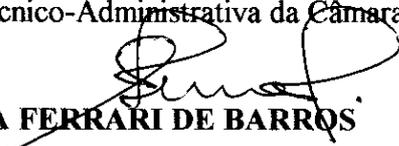
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS